



SECRETARIA DE  
**Saúde**  
DUQUE BACELAR/MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 26  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 0702/2022/PE - 3.º ADITIVO.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA R. P. S. AGUIAR.**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar - MA, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** R. P. S. AGUIAR, CNPJ Nº 30.739.873/0001-81, sediado(a) na Rua Antonio Pereira Mourão, S/N Centro, Buriti/ MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Terceiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original Nº 0702/2022/PE, do dia 07 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução, será de mais 10 (dez) meses, a partir do dia 26/08/2024 a 10/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



DUQUE BACELAR/MA  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 27  
Rubrica \_\_\_\_\_

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 26 de agosto de 2024

CONTRATANTE:

Ana Leonor B. Burlamaqui

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Representante

CONTRATADA:

R. P. S. Aguiar

R. P. S. AGUIAR  
Representante

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*Handwritten initials/signature in the bottom right corner.*



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1304.3/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Andra, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 187-426967e630aeecef390745b97b547131d8d09c098

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-11f63baf928227f0256442f4ed87679cf4451787

## EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23/08/2024 a 23/12/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 23 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

PLS. Nº 37  
Rubrica

Identificador: 226-053152dd54f1c4eba39de75c65c827a059d9eb0a

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0702/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. P. S. AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original Nº 0702/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 10 (dez) meses, a partir do dia 26/08/2024 a 10/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 26 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-b62740a5c1189bb80026baec092eaa8824661a39